CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/2025

AUTOR: Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine, por meio dos órgãos competentes da administração municipal - especialmente a Fundação Gregório de Mattos e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a realização de uma homenagem institucional à cantora Nana Caymmi, a exemplo da nomeação de um espaço cultural localizado no Centro Histórico com seu nome, e da criação do "Festival de Vozes Nana Caymmi", mostra musical anual voltada à valorização da voz feminina na música popular brasileira e à difusão de seu legado artístico."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, por meio dos órgãos competentes da administração municipal - especialmente a Fundação Gregório de Mattos e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a realização de uma homenagem institucional à cantora Nana Caymmi, a exemplo da nomeação de um espaço cultural localizado no Centro Histórico com seu nome, e da criação do "Festival de Vozes Nana Caymmi", mostra musical anual voltada à valorização da voz feminina na música popular brasileira e à difusão de seu legado artístico.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/2025**.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho